



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2024, nº 205

Disponibilização: segunda-feira, 16 de setembro de 2024

Edição Eleitoral

Publicação: terça-feira, 17 de setembro de 2024

Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul

Desembargador Carlos Eduardo Contar
Presidente

Desembargador Sideni Soncini Pimentel
Vice-Presidente e Corregedor

Hardy Waldschmidt
Diretor-Geral

Rua Des. Leão Neto do Carmo, 23 - Parque dos Poderes
Campo Grande/MS
CEP: 79037-100

Contato

(67) 2107-7141

dje@tre-ms.jus.br

SUMÁRIO

Zonas Eleitorais	1
Índice de Partes	15
Índice de Processos	15

ZONAS ELEITORAIS

6ª ZONA ELEITORAL DE BATAGUASSU

EDITAL Nº 26 - TRE/ZE006 - CONVOCA PARA A CERIMÔNIA DE CARGA, LACRAÇÃO E CONFERÊNCIA DAS URNAS E PARA ACOMPANHAR A ENTREGA DE MATERIAIS, DE URNAS E PROCEDIMENTOS DE CONTINGÊNCIA PARA O 1º TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2024

O Excelentíssimo Senhor CEZAR FIDEL VOLPI, MM. Juiz Eleitoral desta 6ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que CONVOCA os(as) representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para comparecerem no dia 26 a 27 de setembro de 2024, das 8h às 19h, com 1h de intervalo para almoço, na sede da 6ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Odorilho Ferreira, n.º 135, centro, nesta cidade, quando serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas no(s) envelope(s) de segurança lacrados n. GTSE023265; GTSE023266; GTSE023267; GTSE023268; GTSE023269; GTSE023270; GTSE023271; GTSE023354; GTSE023355; GTSE023356.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da STI/TRE/MS.

Nos dias 3 de outubro de 2024, das 8h às 18h, nas dependências do Posto de Atendimento Eleitoral do município de Anaurilândia, localizado na Av. Mato Grosso, n.º 372, e 4 de outubro de 2024, das 8h às 19h, a sede da 6ª Zona Eleitoral, com endereço na Rua Odorilho Ferreira, n.º 135, centro, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação/justificativa e urnas eletrônicas aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 1º turno das Eleições, em 6 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença do(a) presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega aos mesários.

Na hipótese de sorteio de seção eleitoral desta circunscrição para fins de auditoria, nos termos dos arts. 53 c/c 57 a 62 da Resolução TSE n. 23.673, a preparação da urna substituta e demais procedimentos serão realizados no dia 5 de outubro de 2024, das 12h às 14h, na sede deste juízo eleitoral.

No dia 6 de outubro de 2024, em caso de sorteio de seção desta zona eleitoral para realização de Auditoria da Urna em Seção Eleitoral, todo o procedimento será realizado, antes da impressão da zerésima, na própria seção eleitoral, com registro em ata de seção, nos termos do art. 53, II, c/c arts. 76 a 80 da Resolução TSE n. 23.673.

Também no dia 6 de outubro de 2024, no caso de uso do programa de ajuste data e hora, nos termos do art. 85 da Resolução TSE n. 23.736, de substituição da urna de seção por urna de contingência ou de substituição da mídia de votação, nos termos dos incisos II e III, § 1º, do art. 118 da Resolução TSE n. 23.736, o procedimento será realizado na seção eleitoral e consignado na ata da respectiva mesa receptora. No caso da realização de nova carga para a seção nos termos do parágrafo único do art. 121 da Resolução TSE n. 23.736 ou de carga de urnas de contingência, nos termos do art. 120 da Resolução TSE n. 23.736, a preparação da urna e demais procedimentos serão realizados na sede deste juízo eleitoral, nos locais de votação E. Municipal Professora Maria da Conceição e E. E. Professor Ladislau Deak Filho, no Posto de Atendimento Eleitoral de Anaurilândia.

Nas datas acima indicadas, os procedimentos serão executados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio às eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

- ADRIANA DE OLIVEIRA FARIA DOMINGOS
- AMARILDO ESTEVES DE PAULA

- ANA LAIZ PEDROSO SOUZA
- ANTONIANA PRESSUTO
- DALETE LORRAINE GONZAGA LERMINO
- KENNEDY NATAN DE SOUZA
- LUCIANY CRISTINA SOUZA XAVIER
- LUCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA GOMES
- MARIA RITA FREITAS NUNES
- SANDRA MARIA RODRIGUES CORDEIRO

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Juiz Eleitoral publicar o presente edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Dado e passado nesta cidade de BATAGUASSU/MS, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de 2024. Eu, Luciany Cristina Souza Xavier, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei.

CEZAR FIDEL VOLPI

Juiz Eleitoral

10ª ZONA ELEITORAL DE AQUIDAUANA

EDITAL N.º 39 - TRE/ZE010 - INSEMINAÇÃO DE URNAS ELETRÔNICAS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JULIANO DUAILIBI BAUNGART, MM. JUIZ DA 10ª ZONA ELEITORAL, CIRCUNSCRIÇÃO ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos, federações e coligações, que:

nos dias 27 (vinte e sete), 28 (vinte e oito), 29 (vinte e nove) e 30 (trinta) de setembro de 2024, das 8h às 19h, com uma hora de intervalo para almoço, na sede do Cartório da 10.ª Zona Eleitoral, situado à rua Nilza Ferraz Ribeiro, 400 - Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2024, em 1º turno, nos termos dos arts. 70 a 83 da Resolução TSE n. 23.736, oportunidade em que as entidades fiscalizadoras poderão verificar a integridade e autenticidade dos sistemas eleitorais instalados nas urnas eletrônicas (art. 37 da Resolução TSE n. 23.673).

Serão utilizadas nos procedimentos as mídias de carga acondicionadas nos envelopes de segurança lacrados n.º GTSE005028; GTSE005029; GTSE005030; GTSE005031 e GTSE005032.

Da data posterior à preparação, até a data de entrega aos presidentes de mesa, das 12h às 15h, as urnas poderão ser ligadas, no local onde estiverem armazenadas, para verificação, a pedido da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRE/MS.

nos dias 02 (dois), 03 (três) e 04 (quatro) de outubro de 2024, das 12h às 19h, na sede do Cartório da 10.ª Zona Eleitoral, situado à rua Nilza Ferraz Ribeiro, 400 - Bairro Cidade Nova, nesta Cidade, serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais de votação e urnas eletrônicas às presidentas e aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 06 de outubro do corrente ano, nos termos dos artigos 89 e seguintes da Resolução TSE n. 23.736/2024, ocasião em que a urna será ligada, para conferência e teste do teclado, na presença da presidenta ou do presidente de mesa da seção respectiva. Constatada necessidade, no período acima referido, será realizada nova preparação e lacração de urnas de votação e contingência com o fim de substituir as que apresentarem defeito por ocasião da entrega às mesárias e aos mesários.